



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIUIAR S - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJ  - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - S O GON ALO DO AMARANTE - S O LUIS DO CURU - TEJU UCA

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N . 2018.70.16

Terceiro termo de aditivo ao Contrato n  2018.70.16, que faz o **CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, pessoa jur dica de direito p blico, inscrito no CNPJ N . 12.768.835/0001-75, com sede Rua Juaci Sampaio Pontes n  1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150, neste ato representado pelo Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **LABORAT RIO DE ANALISE CLINICA MOREIRA DANTAS - ME**, pessoa jur dica de direito privado, CNPJ N . 17.000.344.0001-01, com sede na Rua Jeronimo Amaral, N  406, Centro, Caucaia Ceara, neste ato representada pelo Sr. Jos  Nilson Ferreira Gomes Neto, CPF N . 749.665.453-15, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes condi es:

CL USULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O Presente termo aditivo fundamenta-se na Cl usula Oitava, do Contrato origin rio, bem como 1  aditivo ao contrato do Preg o Presencial N  024/2017 que tem como objeto a **contrata o de empresa para presta o dos servi os de exames de an lises cl nicas, atrav s de laborat rio especializado e credenciado para realiza o de exames e coletas dos pacientes atendidos pelas Unidades de Sa de mantidas do Cons rcio P blico de Sa de Interfederativo do Vale Curu - CISVALE**, e de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal n  8.666 de 21 de junho de 1993 e suas altera es posteriores.

CL USULA SEGUNDA - DO PRAZO E ALTERA O CONTRATUAL

2.1. O presente aditivo tem por finalidade a prorroga o do prazo do contrato resultante do procedimento licitat rio acima referido, por 12 (doze) meses. Portanto, ter  vig ncia de 01 de Mar o de 2021 a 01 de Mar o de 2022.

CL USULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente altera o   uma prerrogativa da Administra o P blica, que poder  utiliz -la quando respaldada legalmente, fato este,  bvio, no caso em tela. S o dois os motivos preponderantes entre outros: O primeiro consiste na inconveni ncia da suspens o das atividades de interesse p blico, provenientes de servi os prestados de modo cont nuo; o segundo   a previsibilidade de recursos or ament rios. Em princ pio, qualquer que seja a distribui o de verbas no or amento anual, com certeza ir  existir recursos para efetiva o destes servi os. A altera o contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse p blico, haja vista que a necessidade somente poder  ser suprida mediante a adi o contratual.

Rua Juaci Sampaio Pontes n  1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) n  12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.


E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

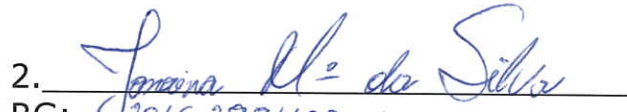
Caucaia/CE, 01 de Março de 2021.


Fernando Henrique Goersch Bastos
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO
DO VALE DO CURU - CISVALE
CONTRATANTE


LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA MOREIRA DANTAS – ME
CNPJ Nº. 00.087.877/0001-61
José Nilson Ferreira Gomes Neto
CPF Nº. 749.665.453-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
RG: 88010013068
CPF: 858.179.603-78

2. 
RG: 2016299400-6
CPF: 073 990.854-55